



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 206/GP/2021

Em 08 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução CMS-PA Nº 25 de 06/10/2021:** Dispõe sobre a alteração do Plano de Saúde 2017 – (PMS 2017/2021).
- **Resolução nº 26/CMSPA/2021 de 06/10/2021:** Dispõe sobre a alteração da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020).
- **Resolução nº 27/CMSPA/2021 de 06/10/2021:** Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021).
- **Resolução nº 28/CMSPA/2021 de 06/10/2021:** Dispõe sobre Ofício nº 120/SMS/PA/2021 a revogação da Resolução do CMS nº 16/02/2021 do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar.
- **Resolução nº 29/CMSPA/2021 de 06/10/2021:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas.
- **Resolução nº 30/CMSPA/2021 de 06/10/2021:** Dispõe sobre a aprovação do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 132/2019, colocando à disposição do Prefeito entrar com a contra partida ou não para aquisição de novo veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Outubro de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal